

Proposta padrão

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA DO SERVIÇO:

Prestação de serviço de projeto e instalação de **sistema de ar condicionado, do tipo Fluxo de Refrigerante Variável - VRF**, com fornecimento de equipamentos e demais insumos, para atender às salas de "Rack" de 7 pavimentos da nova sede do Tribunal Regional Eleitoral, localizada na Rua da Alfândega, 48, Centro, Rio de Janeiro, RJ, pelo período de 12 (doze) meses, não prorrogáveis, conforme discriminado abaixo:

Item	Descrição/ Especificação	Unidade	Quantidade (A)	Preço Unitário (B)	Valor total = (AxB)
1	Condensadoras – 8 HP	un.	2	R\$ 36.392,34	R\$ 72.784,68
2	Evaporadora Hi Wall – 1 HP	un.	14	R\$ 2702,65	R\$ 37.837,10
3	Serviço de instalação	un.	1	R\$ 67.978,22	R\$ 67.978,22

Valor total do serviço: R\$ 178.600,00

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de atendimento das Resoluções CNJ nº 07/2005 e nº 229/2016, que não constam no quadro societário desta empresa cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos magistrados ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação.

Estamos cientes que a vedação se estende às contratações cujo procedimento licitatório tenha sido deflagrado quanto os magistrados e servidores geradores de incompatibilidade estavam no exercício dos respectivos cargos e funções, assim como às licitações iniciadas até 6 (seis) meses após a desincompatibilização bem como que a contratação de empresa pertencente a

parente de magistrado ou servidor não abrangido pelas hipóteses expressas de nepotismo poderá ser vedada pelo tribunal, quando, no caso concreto, identificar risco potencial de contaminação do processo licitatório.

Pela presente declaração a empresa certifica sob as penas da lei que não incorre em nenhuma das vedações descritas na Resolução CNJ 07/2005 e 229/2016.

DECLARAMOS ESTAR DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, NO QUAL SE ENCONTRAM TODAS AS ESPECIFICAÇÕES NECESSÁRIAS A PRONTA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COTADOS — **2023.0.000030374-4**.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias

DADOS BANCÁRIOS: Itaú Unibanco (341)

Simple Air Ar Condicionado E R

CNPJ: 32578385000165

Agência: 0122

Conta: 99747-1

EMPRESA: Simple Air Ar Condicionado E R

CNPJ : 32578385000165

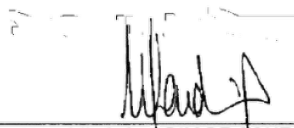
ENDEREÇO: Rua Santa Rita de Cassia, 196 – Castrioto - Petrópolis/RJ - CEP: 25665-303

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: Marcelo Gondim de SOUZA

TELEFONE : 21 9929408804

E-MAIL : marcelo.gondim@simpleair.com.br

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 2023.



MARCELO GONDIM DE SOUZA
titular e administrador

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL